

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 389/2020 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 202/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/10/2017 – AUTOS Nº 2017004229.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, situada na Rua 8, Lote 170, Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, SIA SUL, Bairro Guará, Brasília-DF, CEP: 71.200-222, neste ato representada pelo Sr. André da Silva Almeida, inscrito no CPF sob o nº 505.490.061-68 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipo com disponibilização das bombas de infusão em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual Nº 202/2017 firmado pelas partes em data de 10/11/2017, nos autos nº 2017004229.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 202/2017)**, aditivado através do **Item II.II do Segundo Termo Aditivo nº 316/2019**, sofrerá acréscimo, ou seja, o valor total, global e estimado passará de R\$ 374.220,00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte reais) para R\$ 418.970,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e setenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/11/2020 e findando-se em 09/11/2021.

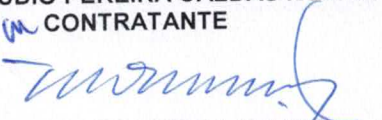
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017004229, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

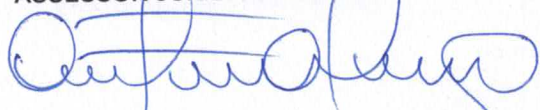
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

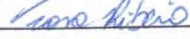

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

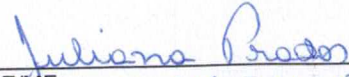

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH




PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 088.317.511-79

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 389/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento com disponibilização das bombas de infusão em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(EQUIPO NUTRIÇÃO PARENTERAL E MEDIC.)	EQUIPO SIMPLES P/ BOMBA, TERUMO	25.000	R\$ 10,78	R\$ 269.500,00
2	(EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL).	EQUIPO ENTERAL NURT-HART, TERUMO	12.000	R\$ 11,21	R\$ 134.520,00
3	(EQUIPO PARENTERAL AMBAR – EQUIPO FOTOSENSIVEL)	EQUIPO FOTO SENSIVEL ESTERIL, TERUMO	1.000	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 418.970,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Roberto Carlos Ribeiro
CPF/MF: 028.312.511-79

2ª Juliana Prodes
CPF/MF: 012.615.711-18